Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 131, de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/11/2017
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: ADITIVA	**EMENDA Nº** 20

AUTOR DA EMENDA: Vereador Parra/PMDB

ACRESCENTA A SEGUINTE AÇÃO COM SUA RESPECITVA META FÍSICA E FINANCEIRA.

ÓRGÃO: 11. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	**UNIDADE**: 001- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PROGRAMA: 0067 – Desenvolvimento da prática desportiva formal e não formal.	
Descrição da Ação: Reformar a piscina da Região Norte. **Entidade responsável**: Município de Cascavel. **Tipo**: Projeto Orçamentário. **Unidade de Medida**: Local reformado **Ano**: 2018 **Meta Física**: 1 **Valores:** (R$) 120.000,00	

Justificativa: A presente emenda tem a finalidade de garantir na LDO para 2018 ação para que seja reformada a piscina da região norte. São aproximadamente 800 pessoas que são atendidas com várias atividades. Porém, essa piscina já está a mais de um ano inativa, o que está causando descontentamento por parte dos moradores.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de novembro de 2017.

Parra
Vereador/PMDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA